

**DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 16.05.20325**

Processo TUR-PRO-2025/00612

1-Objeto: Serviços de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado
2-Partes: RIOTUR S/A e ENGNOAR ENGENHARIA E CLIMATIZAÇÃO LTDA
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso de II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Atender as necessidades da Riotur
5-Valor: R\$ 5.930,00 (cinco mil, novecentos e trinta reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

Processo TUR-PRO-2025/00670

1-Objeto: Adiantamento.
2-Partes: RIOTUR S/A e BRUNA CARDOSO DE LEMOS
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento e/ou que exijam ações imediatas.
5-Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 12/05/2025**

**PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.075/2025**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 13/05/2025**

**PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.205/2025**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 14/05/2025**

**PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.414/2025**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 15/05/2025**

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.411/2025
04/131.162/2025
04/130.294/2025
04/131.396/2025
04/131.534/2025
04/131.501/2025
04/131.468/2025
04/131.520/2025

**PUBLICIDADE 000203 ECD
PUBLICIDADE 000174**

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/131.454/2025
041/131.460/202

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/05/2025.**

Processo DEF-PRO-2025/00358- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Onde se lê:
Processo DEF-PRO-2024/00025 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Leia-se:
Processo DEF-PRO-2025/00025 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Onde se lê:
Processo DEF-PRO-2024/00010 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Leia-se:
Processo DEF-PRO-2025/00010 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Onde se lê:
Processo DEF-PRO-2024/00101 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Leia-se:
Processo DEF-PRO-2025/00101 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Onde se lê:
Processo DEF-PRO-2024/00100 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Leia-se:
Processo DEF-PRO-2025/00100 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00360- APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00378- APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00380- APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00381- APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/05/2025**

APROVO a prestação de contas os gestores do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP, SDP ref. SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO - SMPD CIAD, formalizada no processo DEF-PRO-2025/00350, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 14/04/2025**

Processo 14/000.111/2025 - Autorizo.
Processo 14/000.112/2025 - Autorizo.
Processo 14/000.113/2025 - Autorizo.
Processo 14/000.114/2025 - Autorizo.
Processo 14/000.115/2025 - Autorizo.
Processo 14/000.116/2025 - Autorizo.
Processo 14/000.117/2025 - Autorizo.
* Omitido no D.O. Rio de 15/04/2025.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2025**

Processo 14/000.146/2023 - Autorizo.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 49 DE 16 DE MAIO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Patrocínio, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a **LIFE MARKETING E EVENTOS LTDA**, cabendo a essas a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.